



# LIGA DE FUTEBOL DE COLOMBO

Rua Antônio Chemin, 28 – Roça Grande Colombo – Pr. Cep 83403-515  
Fone: (41) 3663-9742 / (41) 98870-1174 -Fundada em 12/10/1981  
e-mail: [ligacolombo@federacaopr.com.br](mailto:ligacolombo@federacaopr.com.br) / [ligadecolombo@gmail.com](mailto:ligadecolombo@gmail.com)  
CNPJ 76.086.511/0001-30

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Nº 005/2024

**DATA: 28/11/2024**

**SÚMULA: Reunião DO CONSELHO ARBITRAL do Campeonato Liga de Colombo – Amador - Base SUB17/ JUVENIL, Temporada 2025.**

O Presidente da Liga de Colombo (LFC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, pelos artigos 15º. letra “b”, em consonância com o Art. 32º.

### **INFORMA**

Estão abertas as inscrições no **Campeonato Liga de Colombo – Amador - Base SUB17/ JUVENIL 2025.**

COMO DEFINIDA NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA A COMPETIÇÃO JUVENIL **SERÁ ABERTA A 16 EDPS.** SENDO 12 VAGAS **EXCLUSIVAS DA SÉRIE OURO** E A DEMAIS ABERTAS A INTERESSADOS DA SERIE PRATA, COMPETIÇÃO COM **INÍCIO EM 08/02/2025:**

PORTANTO AS EDPS DEVERÃO EFETUAR A **INSCRIÇÃO, ATE SEXTA FEIRA 06/12/2024, NO PORTAL EGOL-LIGA,** PARA QUE POSSAMOS ANALISAR E **DEFERIR OU INDEFERIR** AS INSCRIÇÕES COM DIREITO A PARTICIPAR DOS ARBITRAL OFICIAL.

O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO SERÁ AVALIADO PELOS SEGUINTE CRITÉRIOS.:

1. inicialmente serão analisadas as vagas exclusivas dos clubes da **Série Ouro** que esteja rigorosamente em dia com a LIGA (CADASTRO / DIRETORIA / TESOURARIA);
2. Deferidas as vagas dos clubes da Série Ouro, serão analisadas as inscrições dos clubes da Série Prata, que estejam rigorosamente em dia com a LIGA (CADASTRO / DIRETORIA / TESOURARIA);
3. Caso após todas as análises para deferimento, haja **mais de 16(dezesseis) EPDS** inscritos, a Liga adotará critérios técnicos classificatórios de acordo com as divisões a que pertencem, analisando as competições de 2024, e para deferimento das mesmas, e caso haja empates nos critérios, o deferimento acontecerá através de sorteio.
4. Lembrando que os clubes da Ouro estão obrigados a participar, e caso não se inscrevam, a LIGA entenderá como pedido de **LICENÇA** para a temporada 2025, devendo então a equipe enviar até dia 06/12/2024, ofício do pedido de licença para o e-mail da liga [ligacolombo@federacaopr.com.br](mailto:ligacolombo@federacaopr.com.br);
5. **A reunião do conselho Arbitral acontecerá dia 10/12/2024 às 19h30;**

Colombo, 28 de Novembro de 2024.

**LIGA DE FUTEBOL DE COLOMBO**  
**CNPJ 76.086.511/0001-30**

Ademir de Souza Ribeiro  
Presidente